



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

R E S O L U Ç Ã O N º 14/83

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente / promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Súmula: fixa a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

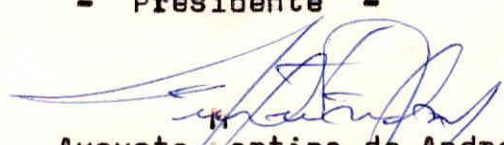
ART. 1º - Fica fixada a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, em 25% (vinte e cinco por cento) da verba de representação do Prefeito Municipal de Ivaiporã, a partir de 1º de março de 1983.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

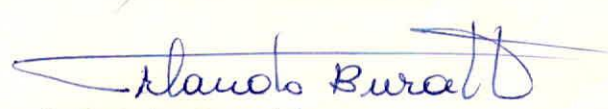
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e três.


Flávio Martins de Proença

- Presidente -


Augusto Martins de Andrade

- 1º Secretário -


Orlando Buratto

- 2º Secretário -

Publicado no jornal
"Tribuna da Cidade"
em 09/03/1983.